DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 24 de maio de 2024 **Ano IX | Edição nº 1633** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 04.2024

Projeto: "Laços e Redes: Desenvolvimento e Proteção Integral à Criança, ao Adolescente e Familiares" – Fundos da Infância e da Adolescência 2023 – Itaú Social

Concedente: Município de Getulina/SP

Beneficiada: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024.

Valor: R$ 346.355,00 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Homologação do Prefeito Municipal

Trata-se de 1º aditamento ao Plano de Trabalho Nº 04/2024, sem aumento ou diminuição de valores, pelo qual se solicita a adequação na planilha de despesas com vista a contratação de um funcionário celetista para o desempenho na função de educador conforme demanda. Para tanto, se faz necessário o remanejamento da quantia de R$ 13.256,00 (treze mil duzentos e cinquenta e seis reais) dos recursos destinados ao pagamento custeio com contratação de serviços de terceiros- pessoa jurídica, para a despesa de custeio com material de consumo.

Nos termos da aprovação do 1º aditamento ao Plano de Trabalho 2024 realizada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina, conforme deliberação datada em 20 de maio de 2024, e nos termos da clausula 4ª, §1º do Termo de Colaboração Nº 004/2024, **HOMOLOGO** o 1º Aditamento ao Plano de Trabalho nº 004/2024.

Getulina (SP), 23 de janeiro de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: 1º Aditamento ao Plano de Trabalho Nº 03.2024

Entidade: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente

Período: 01/01/2024 à 31/12/2024.

Valor: R$ 217.200,00

Homologação do Prefeito Municipal

Trata-se de aditamento ao Plano de Trabalho Nº 03/2024, sem aumento ou diminuição de valores, pelo qual se solicita a adequação na planilha de despesas com vista a contratação de um funcionário celetista para o desempenho na função de educador conforme demanda. Para tanto, se faz necessário o remanejamento da quantia de R$ 12.403,00 (doze mil quatrocentos e três reais) dos recursos destinados ao pagamento de material de consumo, para a despesa de custeio de Recursos Humanos.

Nos termos da aprovação do 1º aditamento ao Plano de Trabalho 2024 realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme deliberação datada em 20 de maio de 2024, e nos termos da clausula 4ª, §1º do Termo de Colaboração Nº 003/2024, **HOMOLOGO** o 1º Aditamento ao Plano de Trabalho nº 03/2024.

Getulina (SP), 23 de maio de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....